

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional - TO
Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax: (63) 3363-7296

INDICAÇÃO Nº 61/2021

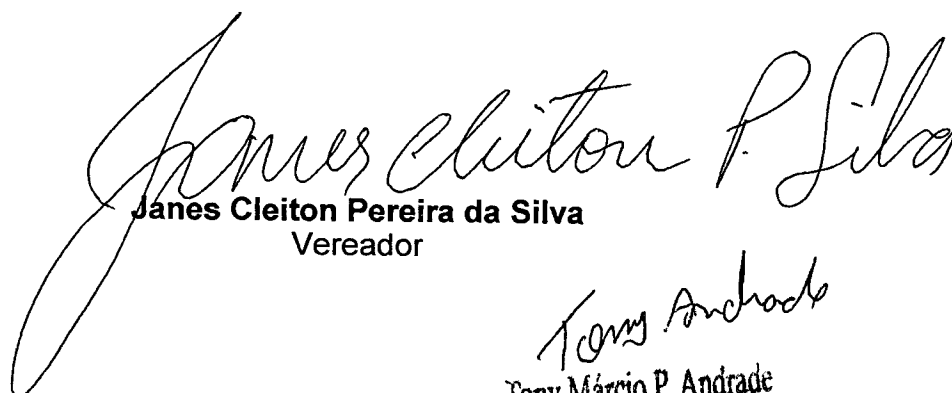
EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO.

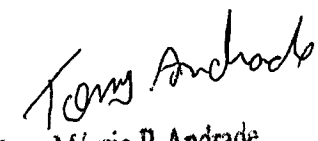
O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuência deste Douto Plenário, que seja remetida a presente **INDICAÇÃO** ao Ilmo. Senhor **Marcilio Parente**, Secretário de Segurança, solicitando do mesmo a colocação de uma placa de sinalização indicando a possibilidade de **CONVERSÃO à DIREITA** na esquina da avenida Rubens Pereira de Andrade com avenida Presidente John Kenedy, Centro de Porto Nacional, conforme o novo artigo, 44-A, do Código de Trânsito Brasileiro.

Justificativa:

A Lei 14.071/20 insere o Art.44-A ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que permite o livre movimento de conversão à direita diante de sinal vermelho do semáforo, em locais que tiverem sinalização que indique permissão para essa conversão. Esta norma tem o objetivo de dar mais fluidez ao trânsito de veículos sem prejuízo da segurança dos pedestres.

Sala das Sessões, de 07 de junho de 2021.


James Cleiton Pereira da Silva
Vereador


Tony Márcio P. Andrade
(Tony Andrade)
Vereador

Apresentado em
Data 07/06/21

Aprovado em
Data 08/06/21